



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 641/2024

Designa a empregada Maria Eduarda Gervazio de Souza para substituir, em período de férias, o Chefe do Setor de Contabilidade e Orçamento do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pelo Sr. André Braz Matos, se dará de 04/11/2024 a 14/11/2024;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-ES, bem como a deliberação Presidencial, por meio do Chefe de Gabinete, ambos via e-mail, em 01/11/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a empregada **Maria Eduarda Gervazio de Souza** – Auxiliar Administrativo do Coren-ES, matrícula nº. 481, para assumir as responsabilidades e atividades do Chefe do Setor de Contabilidade e Orçamento do Coren-ES, durante o período de férias do empregado titular, qual seja 04/11/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º - A empregada designada no Art. 1º fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.




Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 01 de novembro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário